



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	3
DECRETOS	3
PORTARIAS	11
LEIS MUNICIPAIS	15
OUTROS DOCUMENTOS.....	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 252/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor NIXON DE SOUZA MAIA, portador do CPF nº 121.458.719-42 e RG nº 7.814.571 SESP/SC, para exercer o cargo de Coordenador Administrativo/Financeiro/Técnico, da Secretaria Municipal de Esportes, constante da Lei nº 4911/2218, **a partir de 21 de maio de 2024.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

DECRETO Nº 253/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em função do Feriado de **CORPUS CHRISTI**, dia **30 DE MAIO DE 2024**, fica instituído **RECESSO**, no dia **31 DE MAIO DE 2024**, para os **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA**, sem prejuízo aos serviços essenciais.

Art. 2º Em função do **PONTO FACULTATIVO** em comemoração ao **PADROEIRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, dia **07 DE JUNHO DE 2024**, não haverá expediente nos **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA**, sem prejuízo aos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

DECRETO Nº 255/2024

Nomeia o Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia – CMAIT conforme Lei Ordinária Municipal nº 4885, de 12 de agosto de 2020, e sua alteração Lei Nº 5082/2023, de 10 de Abril de 2023.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária nº 4885, de 12 de agosto de 2020; e sua alteração Lei Ordinária Nº 5082/2023, de 10 de Abril de 2023, instituiu o **Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia – CMAIT de União da Vitória**;

CONSIDERANDO que as disposições legais do Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia (CMAIT) no seu artigo 14 da Lei Ordinária nº 4885/2020; e sua alteração Lei Nº 5082/2023, de 10 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia (CMAIT) deliberou e aprovou seu Regimento Interno;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia o Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia - CMAIT, que será composto pelos seguintes membros:

Representante/Entidade	Cargo	Titular	Suplente
Prefeitura Municipal de União da Vitória	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo	Sandro Di Carlo Teixeira	Daiane Scolaro Guis
Prefeitura Municipal de União da Vitória	Secretaria Municipal de Finanças	Giórgio Muncinelli	Eduardo Cieslak
Prefeitura Municipal de União da Vitória	Secretaria Municipal de Educação	Natalia da Aparecida Silva	Jefferson Rodrigues Lírio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

Núcleo Regional de Educação de Escritório de União da Vitória	Conselheiro	Miguel Ângelo Chmielecki	Fernando Ferreira
UNIUV – Centro Universitário de União da Vitória	Conselheiro	Tiago Kohut	Juliana Biscaia
SESI – Serviço Social da Indústria – Polo União da Vitória – PR	Conselheiro	Eliane Terezinha Schorr	Adriano Gabiec
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Polo União da Vitória – PR	Conselheiro	Sandra Daniele Tomczyk	Júlio Cesar Martins
Observatório Social	Conselheiro	Maria Salette Rodrigues de Melo	Edna Satiko Eire Trebien
SEBRAE-PR – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	Conselheiro	Everton Batista Moreira	Elizandro Ferreira
IFPR – Instituto Federal do Paraná – Polo União da Vitória	Conselheiro	Alex Mateus Porn	Helder Jefferson Ferreira da Luz
ATEMA – Associação de Turismo e Meio Ambiente do Vale do Iguaçu	Conselheiro	Daiane Scolaro Guis	Elisabeth Capeletti
SESC – Serviço Social do Comércio – Polo União da Vitória	Conselheiro	Jonathan Bebber	Sonia Hey
CDL – Câmara dos Dirigentes Lojista de Porto União da Vitória	Conselheiro	Thiago Jorge Iwanko	Artibano Nhoatto
SENAC – Serviço Nacional de	Conselheiro	Angela Maria Novakowski	Andressa Zaccaron de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

Aprendizagem Comercial – Polo União da Vitória			
UNESPAR – Universidade Estadual do PR – Polo União de Vitória	Conselheiro	Everton Carlos Crema	Maria Ivete Basniak
CIAHAB – Cia de Habilitação e Desenvolvimento de União da Vitória	Conselheiro	Matheus Garcia Lauriano Leme	Patricia Wroblewski
UGV – Centro Universitário Vale do Iguaçu	Conselheiro	João Vitor Passuello Smaniotto	Larissa Jagnez
OAB – Seccional União da Vitória – PR	Conselheiro	Lucas Winter	Ligia Mariane Weber
ACEUV – Associação Comercial de União da Vitória	Conselheiro	Jorge Américo Luiz	Maristela Calixto dos Santos

Art. 2º - O presidente e seu Vice do Conselho serão escolhidos conforme Regimento Interno amparado pelo artigo 14, § 2º da Lei Municipal Ordinária Nº 5082/2023, de 10 de Abril de 2023.

Art. 3º - A função dos membros públicos ou privados deste Conselho Municipal é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

DECRETO Nº 256/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **ADRIANA DE PAULA TARRABAIKA**, da função de AUXILIAR ESCOLAR - PSS, Nível Auxiliar Escolar, a partir de 21 de Maio de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

DECRETO Nº 257/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **JOSIANE DOS SANTOS LIMA BARBUSA**, da função de MERENDEIRA - PSS, Nível Merendeira, a partir de 31 de Maio de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

DECRETO Nº 261/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a existência da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, que Restringe o Consumo de Bebidas Alcoólicas nos locais Públicos do Município de União da Vitória;

CONSIDERANDO que o § 2º do Art. 1º da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, autoriza o gestor público municipal a deliberar sobre o consumo de bebidas alcoólicas em local público, desde que solicitado ao município, oficialmente, com antecedência de no mínimo 72 horas;

CONSIDERANDO que a solicitação foi efetivada em data de 07/05/2024, protocolada junto a municipalidade (processo n. 00036.0118924), atendeu todos os dispositivos legais autorizadores para o sancionamento do presente instrumento;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas na Estação Ferroviária União, bem como nas ruas que a circundam, no Município de União da Vitória, no dia 25 de maio de 2024 (*das 12h00 às 24h00*), onde se realizará um evento musical, com apresentação de diversas bandas, conforme requerido no processo acima citado, tendo como solicitante o Sr. Rafael Felix, inscrito no CPF sob o n. 083.820.909-23 (*Presidente do Bad Company Rock Clube*).

Art. 2º Eventual desrespeito aos termos do presente Decreto, o infrator ficará sujeito as penalidades constantes da Lei nº 4746/2018.

Parágrafo único. Deverá ser enviado cópia do presente à Polícia Militar de União da Vitória, bem como a Secretaria Municipal de Trânsito, imediatamente após a publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

PORTARIAS

PORTARIA Nº 266/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **ELAINE DE LIMA MITZKO**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **PROFESSORA**, Grupo Ocupacional Magistério, **LICENÇA DE 06 HORAS SEMANAIS PARA CURSAR MESTRADO**, conforme Art. 57 da Lei Municipal nº 3621/2008, **REFERENTE AO ANO DE 2024**, nos termos da fundamentação constantes do Processo protocolado nº 0036.0118196, e ainda, respaldado pelo Memorando nº 253/2024-Semed, deverá apresentar relatório de frequência, quando da solicitação de prorrogação de prazo.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

PORTARIA Nº 270/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO**, baseada no que dispõe a Lei Municipal nº 4636, de 11 de outubro de 2016 e Decreto nº 67/2018, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE EM DIAS	DECRETO APOSENTADORIA	PARECER JURIDICO	MEMORANDO RH
MARILDA PATENE MACHNICKI	2004/2019	270	442/2022	128/2023	457/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

PORTARIA Nº 272/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANDRE FELIPE FERREIRA SIMIONI	991505163	20/04/2023 A 19/04/2024	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/06/2024 A 22/06/2024
ANI MARY ARNDT PIVOTTO	400	14/05/2021 A 13/05/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/06/2024 A 09/07/2024
DAIANA APARECIDA RODRIGUES	991504218	17/08/2022 A 16/08/2023	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	08/07/2024 A 27/07/2024
JANAINA APARECIDA ALVES	991504220	08/07/2022 A 07/07/2023	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	08/07/2024 A 27/07/2024
LIA IARA JUNG SZTACHERA	1512657	17/08/2022 A 16/08/2023	CUIDADOR	19/05/2024 A 28/05/2024
WAGNER SERRER	382	10/03/2022 A 09/03/2023	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/05/2024 A 29/05/2024
WALDIRENE BRADOSKI RIBEIRO	1326901	01/03/2023 A 29/02/2024	ZELADOR	20/05/2024 A 29/05/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de maio de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

PORTARIA Nº 273/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **JULIANA GREGORIO PASTERNAK SZEIKO**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **PROFESSORA**, Grupo Ocupacional Magistério, **LICENÇA DE 06 HORAS SEMANAIS PARA CURSAR MESTRADO no período vespertino**, conforme Art. 57 da Lei Municipal nº 3621/2008, **REFERENTE AO ANO DE 2024**, nos termos da fundamentação constantes do Processo protocolado nº 0036.0117662, e ainda, respaldado pelo Memorando nº 191/2024- Semed, deverá apresentar relatório de frequência, quando da solicitação de prorrogação de prazo.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

OUTROS DOCUMENTOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA (PR)

CNPJ 72.525.421/0001-47
Secretaria Executiva dos Conselhos

Resolução 031/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5084/2023, de 12 de abril de 2023;

Em reunião extraordinária dia 23 de maio;

Resolve:

Art.1º Aprovar a utilização de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) saldo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para a reativação dos serviços ofertados na antiga Escola Oficina, com o Projeto Renascer que será executado o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de maio de 2024.

Siane Pereira Andreiov
Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano II | Edição CLIX

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração